



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 808

21 de Outubro de 2021

PG. 1/2

EDITAL Nº 17/2021

Valdir João Rosinski, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, informam o **CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** – Edital nº 15/2021 publicado no dia 19 e 20.10.2021 – **relativa ao Projeto de Lei nº 94/2021**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Destaca-se que nova data para realização da aludida Audiência Pública, será agendada por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Nova Londrina.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Valdir João Rosinski

Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Maria da Cruz Borges da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wwofBq neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

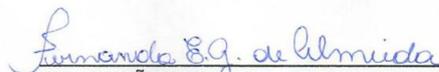
EDIÇÃO Nº 808

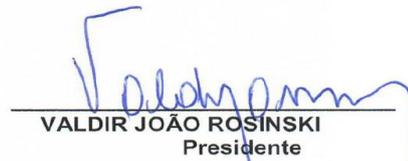
21 de Outubro de 2021

PG. 2/2

ATO nº - 01/2021

Considerando que as lâmpadas de emergência que se encontram registradas como bens patrimonial –placas números: 255 e 256, foram declaradas inservíveis/ inaproveitáveis pela comissão Especial de Avaliação nomeada através do decreto legislativo 05/2021 de 14/01/2021, conforme ata de reunião realizada no dia 11/02/2021, procedo a baixa do patrimônio para os devidos fins e efeitos.


COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wwofBq neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO